

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS

DECRETO

REPUBLICAÇÃO DE DECRETOS



PORTARIA

PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 002/2021

“Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração a Servidora ELICLEIDE DIAS DA SILVA PORTO e dá outras providências”.

O Secretário de administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença sem remuneração a servidora, ELICLEIDE DIAS DA SILVA PORTO, Matrícula nº **7163** com data de início no dia 11 de janeiro de 2021 a 11 de janeiro de 2024.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - Ba, 11 de janeiro de 2021

FERNANDO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA

Sec. Administração

Dec.nº03/2021

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 003/2021

“Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração o Servidor ANTONIO CESAR DA SILVA CORDEIRO e dá outras providências”.

O Secretário de administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença sem remuneração o servidor, ANTONIO CESAR DA SILVA CORDEIRO, Matrícula nº **3394** com data de início no dia 11 de janeiro de 2021 a 11 de janeiro de 2024.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - Ba, 11 de janeiro de 2021

FERNANDO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA

Sec. Administração

Dec.nº03/2021

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 004/2021

“Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração a Servidora MARIA OLIVIA SOUZA COSTA e dá outras providências”.

O Secretário de administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença sem remuneração a servidora, MARIA OLIVIA SOUZA COSTA, Matrícula nº **982** com data de início no dia 11 de janeiro de 2021 a 11 de janeiro de 2024.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - Ba, 11 de janeiro de 2021

FERNANDO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA

Sec. Administração

Dec.nº03/2021

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 005/2021

“Dispõe sobre a concessão de
licença sem remuneração o
Servidor UBIRAJARA MACEDO
COSTA e dá outras providências”.

O Secretário de administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença sem remuneração o servidor, UBIRAJARA MACEDO COSTA, Matrícula nº **1467** com data de início no dia 11 de janeiro de 2021 a 11 de janeiro de 2024.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - Ba, 11 de janeiro de 2021

FERNANDO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA

Sec. Administração

Dec.nº03/2021

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



DECRETO

REPUBLICAÇÃO DE DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 041/2021

“Dispõe sobre a nomeação de
ASSESSORA I e dá outras
providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a Senhora **ELMA DA SILVA SOUZA**, para o cargo comissionado ASSESSORA I, Gabinete da Prefeita- (símbolo CC9), do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 5 de janeiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33